



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 040/2025

**“DESIGNA CONTROLADOR DA UNIDADE
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI DO
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS – RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município especialmente o artigo 53, inc. XI e Lei Municipal nº 2.175, de 12 abril de 2023.

Considerando a Seção II, que se refere aos servidores da Unidade central do controle interno no seu artigo 9º e 10;

Considerando o artigo 10º que autoriza o pagamento de Função Gratificada 05 (FG05) do Plano de Cargos e Funções do Município para o cargo de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno;

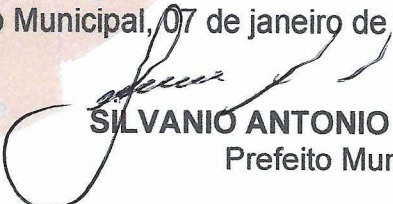
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **DENISE CARTERI BEUTLER**, matrícula nº 1122125-5, fiscal, para exercer a função de Controladora da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º A remuneração atinente à função de Controladora da Unidade Central de Controle Interno - UCCI será o previsto no art. 25 da Lei Municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017 c/c com o art. 10 da Lei Municipal de nº Lei Municipal nº 2.175, de 12 abril de 2023.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 07 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração